



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº24 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE VALORES PARA CREDENCIAMENTO DE
PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS.**

O Prefeito do Município de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto fixa valores de credenciamento de Pessoa Jurídica e Pessoa Física para contratação de Serviços Veterinários.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, Cotação de Preços, Valores Mínimos, Máximo e Médio e Descrição de Preços dos serviços.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 26 de fevereiro de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DESCRIÇÃO E PREÇOS DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE	QTDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Castração de cães e gatos de pequeno, médio e grande porte e microchipagem (microchip será disponibilizado pela clínica)	1	300	R\$ 300,47	R\$ 90.141,00
Valor Total Estimado				R\$ 90.141,00	

Piracema/MG, 26 de fevereiro de 2025

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL